

**MARXISMO, ESTADO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: GRAMSCI E
FRANKFURTIANOS MARXISTAS *VERSUS* SUA APROPRIAÇÃO HEGEMÔNICA
LIBERAL POR ROBERT W. COX**

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos
Professor da Unesp de Marília e da Unicamp.
Pesquisador dos Grupos “Marxismo, Política, Estado e Relações Internacionais” e “Marxismo e
Pensamento Político”
1

RESUMO:

O objetivo deste texto é responder introdutoriamente à seguinte questão: a interpretação de Gramsci e outros expoentes relevantes do marxismo por Robert W. Cox no tocante à referida Teoria Crítica, ao Estado e às Relações Internacionais pode ser tomada como marxista? A hipótese a ser testada é de que o referencial de Cox é eclético e marcado pelos seus referenciais originários da sua trajetória acadêmica, como o realismo e principalmente o liberalismo.

Palavras-chave: Gramsci, Cox, relações internacionais.

ABSTRACT:

The purpose of this paper is to answer in an introductory manner to the following question: can Robert W. Cox's interpretation of Gramsci and other relevant exponents of Marxism with respect to Critical Theory, State and International Relations be taken as Marxist? The hypothesis to answer the question is that Cox reference is eclectic and marked by its reference originating in their academic career, focused on realism and especially liberalism.

Key-words: Gramsci, Cox, international relations

1. Introdução

Existe um senso comum sobre a aplicação gramsciana às Relações Internacionais que gira em torno do cientista político canadense, Professor da Universidade de York e ex-dirigente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Robert W. Cox, rotulado como expoente do marxismo no campo disciplinar mencionado e principal representante da assim chamada Teoria Crítica na área em questão.

O ponto de partida deste texto leva à seguinte questão, a ser discutida de modo introdutório: a interpretação de Gramsci e outros expoentes relevantes do marxismo por Cox

¹Este texto é parte dos resultados da pesquisa de Pós-Doutorado desenvolvida junto ao Instituto de Economia da Unicamp, tendo sido financiado pelo CNPq, processo 167629/2013-

no tocante à referida Teoria Crítica, ao Estado e às Relações Internacionais pode ser tomada como marxista? A hipótese que norteia este texto aponta Cox não como um marxista tampouco alguém que possa fazer jus ao legado de Gramsci ou da Teoria Crítica inaugurada pelos filósofos e demais pesquisadores do Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt. De modo diverso, sustenta-se que a leitura de Cox é, no essencial, eclética e marcada pelos seus referenciais originários da sua trajetória acadêmica, como o realismo e principalmente o liberalismo. Muito poderia ser escrito sobre o tema em pauta, mas o foco será uma análise introdutória no temário em torno da questão enunciada e seu nexos entre Marxismo, Estado e Relações Internacionais.

O texto percorrerá dois momentos. O primeiro remete ao Estado e o segundo às relações internacionais na obra de Gramsci e de Cox. Dado que a reflexão é muito ampla, o foco recairá sobre a discussão do nexos orgânico do Estado com a sociedade civil, a relação entre as relações sociais fundamentais e as relações internacionais e o tema das diferentes temporalidades entre nacional e internacional incidindo sobre o Estado, sempre tendo como referência Gramsci. Um segundo momento discutirá a pertinência da vinculação entre a vertente Teoria Crítica coxiana e aquela delineada como escola de pensamento marxista de relevantes pesquisadores em diferentes áreas tendo em comum na sua primeira geração o nexos direto e indireto com Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt e o essencial de suas bases teóricas no famoso texto de Max Horkheimer (1991) “Teoria Tradicional e Teoria Crítica” de 1937. Um conjunto de considerações finais apontará um resumo dos principais argumentos e apontará outras possibilidades de investigação e reflexão.

Passar-se-á à análise sobre o Estado, a sociedade civil e o além-fronteiras.

2. Estado e Sociedade Civil

A temática gramsciana do Estado ampliado ou unidade orgânica entre Estado e sociedade civil (com uma separação aceitável somente em cunho metodológico) é um ponto de partida fundamental para caracterizar sua definição em sua complexidade e densidade histórica, aquilo que o pensador sardo concebeu como o historicismo absoluto de suas categorias (Gramsci, 1975). Ainda que se possa estabelecer um nexos entre a totalidade característica da abordagem marxiana e uma visão holista, entre Estado e Sociedade Civil – mesmo que a abordagem de Marx seja distinta, não contemple tal unidade orgânica - a

abordagem gramsciana constitui um enriquecimento criativo daquela abordagem dos cânones do materialismo histórico.

A respeito deste próprio tópico, a despeito do próprio senso comum da literatura apresentar o autor mencionado como marxista ou neo-marxista, Cox não se vê como marxista e sim tributário do mesmo (Cox *apud* Schouten, 2009). Como ver-se-á, a autocaracterização de Cox de filiação tributária ao marxismo talvez seja até exagerada.

Ainda no tocante ao tema em pauta, a abordagem mais contundente e explícita de Cox quanto a uma Teoria Crítica das Relações Internacionais datada de 1981 pareceu em primeiro momento contemplar o nexos orgânico entre Estado e Sociedade Civil na medida em que questionou inicialmente o foco estadocêntrico tradicionalmente usado no estudos internacionalistas, sem contemplar os inúmeros conflitos existentes no âmbito da sociedade civil no interior das unidades políticas (Cox, 1981: p. 126). Na ótica tradicional, o Estado seria um ente coeso, homogêneo, remontando a uma metáfora recorrentemente mencionada, aquela da exemplificação do Estado como bola de bilhar, lisa, homogênea, maciça e monolítica, sem cisões internas.

Todavia, Cox jamais referiu a Gramsci como portador da unidade orgânica e dialética entre a sociedade civil e a sociedade política. O significado desta unidade orgânica implica em uma associação respectiva entre força e consenso, uma vez que ambos podem predominar ou não nos dois planos, contrariamente às posições sedimentadas na teoria política sobre tais conceitos. Tais posições vinculam o predomínio da força ao Estado e do consenso à sociedade civil. A unidade orgânica gramsciana (Gramsci, 1975) junta estrutura e superestrutura, política e economia, o Estado e o conjunto das relações sociais fundamentais nos assim chamados aparatos privados de produção da hegemonia (escolas, mídias, igrejas, associações diversas etc.). Ao contrário disto, Cox sempre refere à sociedade civil na acepção liberal do termo, como se uma prática democrática nos moldes liberais estabelecesse uma relação de sinonímia com o conceito homônimo de Gramsci. Além disto, há a afirmação coxiana de que a definição gramsciana de sociedade civil se aproxima muito mais daquela de Tocqueville (Cox, 1999: 9-10) do que as definições de Hegel e Marx, também endossando a leitura liberal de Bobbio de que o conceito de sociedade civil gramsciano difere do homônimo de Marx. O ex-diretor da OIT vê tal aproximação ao entender uma intersecção entre Gramsci e

Tocqueville² na identificação de iniciativas contra o poder estabelecido nos campos econômico e político. Além disso, o registro de Cox sobre o conceito de sociedade civil é normalmente apartado daquele de Estado, sem qualquer lembrança ao nexo orgânico entre a sociedade política como aparato jurídico-coercitivo e a sociedade civil como base da estrutura social.

Como se não bastasse tal “mal-entendido”, Cox recorre comumente à compreensão de que o conceito de sociedade civil pode ser aplicado ao plano internacional. A sociedade civil global seria o conjunto de movimentos sociais postulantes de uma ordem mundial alternativa (Cox, 1999: 1). Ademais, adeptos da interpretação coxiana (Murphy, 1994; Gill, 1992) estendem tal perspectiva às organizações internacionais em geral e demais entes privados transnacionais que atuam no além-fronteiras também.

Tal aplicação do conceito gramsciano enseja três ordens de problemas.

A primeira é o entendimento de que possa existir uma sociedade civil homogeneizada no plano do além-fronteiras, “globalizada”, pautada por um traço global único, distintivo e característico.

Em primeiro lugar, Gramsci jamais usou em sua obra carcerária e pré-carcerária o conceito de sociedade civil aplicado às relações internacionais. Não se trata de entender Gramsci como um profeta ou um santo portador de escrituras sagradas, dogmáticas e inalteráveis. O historicismo absoluto característico de sua obra permite que suas categorias e as de outros autores dos quais se valeu neste sentido sejam ressignificadas em termos de distintas temporalidades históricas (desenvolvimentos, estágios, situações em que se encontram as dimensões econômica, política, cultural, das diversas frentes de produção da vida), sociais etc. Tal perspectiva metodológica metaforicamente chamada por Gramsci de “tradução” ou “tradutibilidade” ou “traducibilidade” seria o instrumento adequado por excelência para justificar, adaptar, ressignificar ou historicizar de modo não mecânico uma nova conceituação de sociedade civil. Todavia, este ponto foi jamais sequer cogitado por Cox na sua interpretação e aplicação de conceitos de Gramsci, inclusive aquele de sociedade civil no plano internacional.

Um segundo ponto diz respeito à própria temporalidade que marca a distinção entre as sociedades civis sublinhada por Gramsci. “Oriente” e “Ocidente” são metáforas cunhadas

² O Professor da Universidade de York credita a Tocqueville um entendimento da sociedade civil rico na dimensão da criação e cultivo das associações como iniciativa válida contra a tirania da maioria, conforme a análise encontrada no livro “A Democracia na América” (Tocqueville *apud* Cox, 1999: p. 6).

pelo comunista italiano. Elas se referem, respectivamente – e sem nenhuma perspectiva evolucionista, unideterminista ou fatalista - a uma sociedade civil menos complexa e uma congênere mais complexa. A luta pela hegemonia em sociedade oriental possui um conjunto de obstáculos, um conjunto de “trincheiras”, “casas-mata”, elementos de resistência na forma de aparatos privados de produção de hegemonia menos denso e volumoso, permissível ao movimento e ao assalto frontal ao aparato jurídico-coercitivo estatal. Toda a terminologia aqui é permeada por metáforas e não é diferente a situação de luta que é peculiar a tal “oriente” em contexto histórico próprio, A “guerra de movimento” é peculiar a tal luta nas sociedades do “oriente”. A temporalidade da menor complexidade da sociedade civil oriental é totalmente ignorada por Cox na medida em que interpreta Gramsci de modo literal, esquemático e eurocêntrico, usando os mesmos referenciais da perspectiva hegemônica de se ver o mundo a partir do meridiano de Greenwich³ ou da própria possibilidade de coexistirem sociedades complexas e menos complexas – como era o caso da Itália contemporânea de Gramsci, sendo o caso do norte industrializado e urbano por oposição ao sul e as ilhas, rurais e agrários. O “Ocidente” gramsciano pode ser associado à China desenvolvida, assim como o “Oriente” às sociedades sínicas mais remotas no mesmo país, distantes e com uma temporalidade econômica bastante distinta, por exemplo, daquelas dos grandes centros mais conhecidos do país. “Oriente” e “Ocidente” certamente dizem respeito às diferentes sociedades encontradas no Brasil e em países do continente americano. O Japão contemporâneo seria outro exemplo de “Ocidente”.

As temporalidades históricas multifacetadas nas distintas sociedades apontam seu caráter “oriental” e/ou “ocidental”, assim como o caráter da luta política pela hegemonia como “guerra de posição” e/ou “guerra de movimento”. Não há no texto gramsciano o que sustente um senso comum compartilhado por Cox de que a conquista gradual de espaços na sociedade civil como “guerra de posição” é uma fórmula única em conformidade com a caracterização das sociedades ocidentais, muito mais complexas do que aquela em que ocorreu a Revolução Bolchevique em 1917. Ao contrário, Gramsci sustenta inclusive a possibilidade de se alternar ambas formas de luta em uma mesma conjuntura histórica ou mesmo combinar ambas. É a particularidade histórica inserida em seu processo totalizante que permite a escolha da luta por uma das formas ou até mesmo por ambas (GRAMSCI, 1975).

³ Trata-se do tradicional meridiano zero que passa em localidade homônima em cima dos arredores de Londres, próximo ao Observatório Real, dividindo o globo em ocidente e oriente. A maioria dos mapas-mundi contempla tal perspectiva eurocêntrica, tendo a Grã-Bretanha como centro do mundo.

Em terceiro lugar, conforme foi bem lembrado por Germain & Kenny (1998), não se extraem as devidas conseqüências teóricas de uma internacionalização da sociedade civil na acepção gramsciana ao ignorar-se o nexos orgânico entre Estado e sociedade civil. A ligação indissolúvel em questão poria em questão não somente uma sociedade civil internacional, mas também um Estado internacional. Trata-se de outro ponto jamais enfrentado por Cox e seus adeptos.

Em resumo, jamais se pode pensar em transposição mecânica e automática de categorias gramscianas para o plano internacional. Cox cita algumas vezes em sua obra a formulação gramsciana presente no segundo parágrafo do caderno 13 de que as relações internacionais não precedem, mas seguem logicamente as relações sociais fundamentais (GRAMSCI, 1975). Contudo, o próprio Cox não entende o alcance do trecho citado. Afinal, seguir logicamente não significa seguir de forma idêntica, semelhante ou com mesmo significado a transposição conceitual de um nível para outro. Neste sentido, logicamente não é possível afirmar a semelhança ou aproximação entre as várias possibilidades de manifestação de fenômenos no plano internacional com aquela do nível nacional. Manifestações desiguais entre si, com prováveis diferentes tipos e graus de transformação no plano nacional e no plano internacional. A advertência parece óbvia, mas deve ser sublinhada: não há Estado internacional e por isso, não pode haver sociedade civil internacional.

O próprio Gramsci sublinhou em diferentes momentos nos cadernos carcerários: a classe ou fração de classe, ou mesmo grupo social com o perfil nacionalista pode ser o partido (no sentido lato termo) defensor de grupos e classes estrangeiras. Buscando desdobrar e aplicar tal raciocínio, aquele que se apresenta como pacifista pode ser o principal artífice da guerra e da violência (Gramsci, 1975).

Tampouco se pode analisar o conjunto dos Estados e sociedades civis ou as diversas possibilidades de abordagem da hegemonia no plano internacional como monolíticas, homogêneas, coesas e sem quaisquer tipos de fissura. A propósito disto, Gramsci escreveu no jornal *Avanti* em 1919 que o capitalismo é fenômeno histórico mundial e seu desenvolvimento desigual leva ao entendimento de que as nações tomadas isoladamente não possuem o mesmo grau de desenvolvimento econômico ao mesmo tempo (Gramsci, 1919 *apud* Morton, 2007, p. 1). Novamente, é colocada em evidência a possibilidade de diferentes temporalidades nos planos nacional e internacional.

Isso nos leva a um ponto relevante na obra coxiana: o tema da internacionalização do Estado (Cox, 1981: p. 144-146). É sintomático o tratamento que Cox dá ao Estado em sua análise sem qualquer menção do nexo orgânico com a sociedade civil em fenômeno que diz respeito à situação em que um modelo de Estado é extrapolado internacionalmente. No contexto da hegemonia norte-americana, de forma geral o Estado e a ocupação de cargos públicos e governamentais com um perfil compatível na sua gestão foi um instrumento de harmonização das políticas ao submeter-se a um conjunto de instituições internacionais de assistência e “políticas públicas internacionais” (como por exemplo o FMI) levando a um padrão maior de integração das economias nacionais que abriam mais oportunidades às empresas dos Estados capitalistas mais avançados, prevalecendo sobre os setores nacionais e nacionalizados dos países subordinados. Esta breve descrição da internacionalização do Estado possui os elementos gerais de uma caracterização liberal da economia política internacional: homogeneização dos padrões de política econômica, integração econômica e adoção de políticas, generalização da caracterização da situação histórica dos Estados sem atender para os diferentes tempos das várias dimensões de análise. Trata-se de formulação que até lembra a formulação de senso comum e de orientação liberal no tocante ao tema da globalização. O uso do referencial norte-americano em termos de sua hegemonia, mas nenhuma menção mais substantiva à questão das classes e do imperialismo, como seria de se esperar por parte de uma análise marxista. Sublinhe-se que a abordagem em termos de classes sociais minguará até os anos 90, quando Cox a deixará de lado e reivindicará o seu caráter “datado do século XIX” em termos marxistas e uma melhor adequação propositiva em termos das causas dos novos movimentos sociais, como aqueles de defesa da biosfera planetária, ponto de partida para convivência pacífica entre as civilizações e o surgimento de uma nova ordem mundial⁴.

Tal formulação dá o ensejo para aprofundarmos a análise referente às temporalidades de nacional e internacional no nexo entre o Estado, as relações sociais fundamentais e as relações internacionais.

2. Relações internacionais e relações sociais fundamentais.

É notável que a obra do assim chamado gramsciano Cox faça menção à análise gramsciana do fordismo em apenas uma nota de rodapé de um texto de sua autoria, mas a

⁴ Consulte-se a propósito disto Cox, 1999. Em especial, as páginas 8 a 11.

ignore completamente quanto ao seu conteúdo⁵. Para um autor que tem na hegemonia norte-americana um dos pilares centrais da sua teorização e análise, é marcante que ele desconheça a análise gramsciana da nascente hegemonia estadunidense como revolução passiva com um conteúdo fordista. Muito poderia ser escrito sobre o nexos entre relações internacionais e relações sociais fundamentais em Gramsci, mas entende-se que o caderno carcerário 22, “Americanismo e Fordismo”, é um dos mais importantes a ser explorados sobre este tema. Outra contribuição de suma importância neste diapasão é a reflexão gramsciana sobre as relações de força presente no parágrafo 17 do caderno carcerário 13. Sobre este último assunto, há total silêncio na obra de Cox.

As relações sociais fundamentais na ótica gramsciana têm na categoria hegemonia um de seus pontos fundamentais. Sem compreendê-la, não é possível assimilar o cerne da ótica gramsciana sobre a hegemonia fordista ianque.

A hegemonia é uma ampla categoria que pode se manifestar em inúmeros níveis e dimensões. Podendo assumir uma feição local, regional, continental, internacional etc nas dimensões econômica, ético-política, ideológica, moral, sexual, social, cultural etc, trata-se de uma verdadeira concepção de mundo dirigente de uma classe ou fração ou grupo social sobre outros grupos, classes e frações combinando de forma variável força e consenso, tendo este predominante nas formas completas de sua manifestação, principalmente no âmbito da sociedade civil. Avaliando-se de forma acurada as conjunturas e as manifestações orgânicas, de longa duração no tocante às diversas relações de força que regem e produzem a vida, a hegemonia tem diversos momentos. Um primeiro momento diz respeito ao momento econômico-corporativo, de caráter de interesses restritos e localizados; o segundo amplia tal perspectiva para todo o grupo social em termos de consciência e de alcance, mas ainda focado no âmbito econômico; o terceiro é aquele estritamente político: salta dos limites econômicos, corporativos e restritos e parte enquanto partido no sentido lato das estruturas para as estruturas complexas, caracterizando claramente a conquista do aparato jurídico-coercitivo e a imposição de uma nova visão de mundo sobre os demais grupos e classes (Gramsci, 1975).

Porém, não são descartadas as formas incompletas de hegemonia manifestadas através do Estado nas quais predominam a força, estando entre elas o que Gramsci chamou de revolução passiva. Todos os conflitos e ações políticas envolvem de forma consciente e inconsciente a hegemonia, o embate entre projetos hegemônicos, sejam eles no exercício da

⁵ Cox, 1996: p. 293.

hegemonia ou aspirantes a tal. Feita tal advertência, lembra-se também não somente não existir a categoria de contra-hegemonia na obra gramsciana, como a mesma não fazer sentido: todas as ações são hegemônicas ou aspirantes a tal.

Nota-se imediatamente mais uma falta de familiaridade de Cox com o léxico gramsciano. Seu tratamento dual da hegemonia como pares compostos por hegemonia e contra-hegemonia (Cox, 1981: p. 173-174), hegemonia e ausência de hegemonia fogem às infinitas possibilidades histórico-dialéticas de manifestação da categoria em questão.

Neste mesmo esteio, Cox não entende a revolução passiva como uma forma hegemônica incompleta. Ao contrário, a vê também como a ausência de hegemonia (Cox, 1983, p. 167; 2007, p. 260; p. 149-150 e 1987, p. 209-210).

Parece ecoar em Cox não somente o precário conhecimento da obra de Gramsci como também um certo apego ao raciocínio da escola realista das Relações Internacionais de que uma hegemonia é monolítica, tal como é o Estado na ótica da mesma vertente, maciço, homogêneo e sem fissuras, contradições internas. Evidentemente que tal forma de raciocinar não comporta formas não fixas e monolíticas de hegemonia. Não permite entender que hegemonia não é uma mera dominação ou predominância econômica e militar. Hegemonia não é sinônimo de maioria, dominação ou unanimidade. O equilíbrio por vezes associado à noção de hegemonia por Gramsci se refere também a um conjunto de forças que atuam consensualmente numa conjuntura específica ou em um dado período histórico.

A forma incompleta de hegemonia denominada revolução passiva foi identificada (sem grande desenvolvimento do argumento) por Gramsci nos cadernos carcerários como uma possível chave para explicar um enorme leque de situações históricas posteriores à Revolução Francesa. Por outras palavras, a busca de um equilíbrio passivo pelas classes dominantes através do Estado, dos meios coercitivos no contexto de guerras e reformas nacionais sem uma revolução radical nos moldes jacobinos, buscando evitar a criação de uma nova vontade coletiva nos termos das classes subalternas. Uma situação incompleta de hegemonia que não integra plenamente através da sociedade civil as classes produtivas. Um conjunto de reformas e transformações que incorpora alguns anseios das classes e grupos subalternos, cooptando grupos e frações dos mesmos sem dar-lhes protagonismo político (Gramsci, 1975). Por outras palavras, a unidade orgânica entre revolução e restauração ou ainda, uma revolução sem revolução.

Tal caracterização não é suficiente para abarcar a enorme complexidade desta categoria, empregada por Gramsci em três contextos históricos absolutamente distintos entre si na sua obra carcerária, a unificação italiana (*Risorgimento*), o fascismo italiano e o nascimento da hegemonia norte-americana de caráter fordista. Passar-se-á à última como foco anunciado desta parte do texto.

O nexos entre hegemonia nas relações sociais fundamentais e as relações internacionais pode ser inicialmente elucidado com a famosa afirmação gramsciana de que a hegemonia nasce na fábrica. A perspectiva fordista não significou somente um novo modelo de gestão calcado na grande especialização das linhas de produção, além da produção e no consumo em massa de bens. A viabilização disto necessitaria os meios mediatos na fábrica para tal.

Como a unidade teoria-prática na acepção gramsciana se desdobra no entendimento de que todos são intelectuais, há dentre estes, aqueles que são orgânicos porque concebem teórica e praticamente, organicamente portanto, a organização da produção da vida. Assim se postou o fundador da Ford, percebendo que a viabilidade passaria pelos meios coercitivos para tal. O contexto do proibicionismo norte-americano dos anos 20, reforçado pela necessidade da vida regrada e disciplinada para o trabalho através da abstinência alcoólica foi um dos pontos importantes. A vida regrada e rígida no contexto das relações sexuais sem promiscuidade também era objeto da preocupação de Henry Ford como parte da disciplina adequada, não somente para o bom rendimento e disciplina no trabalho, como também para a disciplina de poupança de parte dos salários para a compra do automóvel Ford pelos próprios operários. Assistentes sociais da empresa visitavam as casas dos operários, verificando condutas e sugerindo práticas de economia como o cultivo de hortaliças por conta própria. Um sindicato grande e forte dos trabalhadores seria um obstáculo neste sentido. Ford olvidou esforços para a sua pulverização e fragmentação em fábricas, sem abrangência e grande alcance.

Todo processo hegemônico não é amparado somente na força. Ele tem o seu campo consensual. Ford buscou oferecer salários maiores que os praticados em outras fábricas como forma de arregimentar, inclusive, estrangeiros emigrados para trabalhar em sua empresa.

Concessões sem alterações substantivas, a lógica já referida da revolução passiva em processo histórico amplo, que incorporou de forma conflituosa e contraditória tais diretrizes, acrescidas da ideologia e da prática de um papel submisso à mulher, calcado nos padrões de

beleza de boneca de brinquedo dos concursos de beleza promovidos pela mídia norte-americana.

Ademais, Gramsci já percebia inúmeros outros fatores para a ascendência norte-americana e ultrapassagem da civilização européia em termos de uma nova hegemonia ascendente.

Grosso modo, seriam tais os pontos básicos que se ampliaram para uma verdadeira nova concepção de mundo. Evidentemente que Gramsci não viveu nem escreveu para sistematizar o alcance de seu diagnóstico. As conseqüências teórico-práticas se fizeram sentir na Segunda Guerra. Não só a vastidão de recursos estadunidenses foi decisiva na superioridade frente aos inimigos e aliados, como a forma de organização da vida e da produção em chave fordista voltada para a guerra contribuíram para o êxito dos Estados Unidos. Motores similares, bem como alguns componentes comuns aos automóveis e tanques e demais equipamentos usados neste conflito, por exemplo, fizeram parte da construção desta hegemonia enquanto processo histórico na medida em que facilitaram a reposição e reforço dos meios perdidos e destruídos no conflito. A produção maciça, disciplinada integrando a vida militar e civil voltada para a guerra estava em processo de crescimento e consolidação. Por outras palavras, as relações internacionais seguem logicamente as relações sociais fundamentais. Talvez nenhum outro país tenha desdobrado em tal envergadura a produção da vida de forma exitosa para a guerra como os Estados Unidos. A avaliação hegemônica busca dar conta das temporalidades interna e internacional nas suas várias possibilidades de produção da força e do consenso no âmbito dos Estados, instituições e relações sociais em contexto histórico e de totalidade. Tal é o ponto que serve inicialmente a uma análise de construção de uma hegemonia no plano interno e na dimensão internacional, como se propôs inicialmente este texto.

Feita tal pontuação, buscar-se-á tratar do tema em pauta com foco da relação entre Cox e o marxismo da Escola de Frankfurt.

3. Cox e a Teoria Crítica da Escola de Frankfurt

Há um certo senso comum no marxismo consolidado a partir da interpretação do que Perry Anderson (1976) convencionou chamar de marxismo ocidental. Entre outros pontos, Anderson entende que no contexto do apogeu do stalinismo nos anos 30, o assim chamado marxismo ocidental se afastou da discussão de questões concretas e se concentrou em

discussões abstratas, filosóficas e estéticas. Nisto estaria incluída a vertente marxista conhecida como Escola de Frankfurt ou Teoria Crítica, que teve Adorno e Horkheimer como seus principais expoentes de sua primeira geração. Neste caso, deduz-se que o referencial da Teoria Crítica para discutir Estado e relações internacionais estaria deslocado na medida em que seu foco não estaria nas questões políticas. No que concerne a tal vertente marxista, tal juízo não poderia ser mais precipitado. Nem o foco só em questões abstratas nem um redirecionamento no contexto do stalinismo.

O projeto intelectual de um dos expoentes da Teoria Crítica, Adorno, contradiz tal avaliação. Sua tese de habilitação ao ensino superior (Adorno, 2010), cuja escrita e elaboração datam de 1929 e 1930, foi retrabalhada e publicada em 1933. Ela contempla reflexões sobre estética a partir de um filósofo dinamarquês, Kierkegaard. Tais dados parecem dar razão a Anderson. Todavia, a trajetória de Adorno mostrou um interesse por tal temática muito antes do advento do stalinismo nos anos 20, o que, no mínimo, mostra que já tinha clareza de um projeto intelectual que delinearía seus interesses temáticos ao longo de sua trajetória. Tomando-se o caso específico de Adorno, a tese de Anderson parece não se sustentar.

Na mesma linha de raciocínio, ignoram-se contribuições importantes sobre a política o Estado e as relações internacionais da mesma vertente. Para citar somente dois exemplos, menciona-se a obra clássica “Behemoth”, de Franz Neumann, dedicada à análise do Estado nazista e a própria contribuição de Horkheimer (1991) no seu conhecido e clássico texto “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”. Neste último, por exemplo, é possível encontrarmos pequenas mas densas formulações sobre temas como ação política e guerra em um contexto histórico, por exemplo (Horkheimer, 1991, p. 34-35).

Tudo isto para reiterar que a discussão de política, guerra e, portanto, o conjunto mais amplo das relações internacionais é cabível na Teoria Crítica.

Outro senso comum, este consolidado na literatura especializada em Relações Internacionais, é estabelecer o nexa da influência das formulações dos pesquisadores marxistas do Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt, a conhecida Teoria Crítica da Escola de Frankfurt sobre a Teoria Crítica de Cox (Morton, 2007; Devetak, 2005: pp. 138-139; Halliday, 1999: p. 67; Pugh, 2004: p. 40; Jahn, 1998: pp. 616-617). Max Horkheimer seria o expoente mais significativo em tal caracterização de influência, um ponto até razoável e defensável. Contudo, não é possível endossar tal afirmação totalmente.

A justificativa é a forma como Cox tenta transformar a sua apropriação da Teoria Crítica num construto eclético e liberal, esvaziando e relativizando de certa forma seu conteúdo marxista. Já foi discutido em outro momento os problemas do ecletismo decorrente da forma como Cox justapõe dois estatutos epistemológicos marxistas, porém distintos em vários aspectos (Passos, 2013). Este seria um dos problemas no âmbito do ecletismo de Cox, mas não o único⁶.

Pode-se dizer que é quase idêntica a caracterização e diferenciação de Horkheimer entre teoria tradicional e teoria crítica em relação ao raciocínio de Cox concernente a teoria crítica e teoria *problem-solving*. No fundamental, a teoria crítica seria histórica, pautada pela totalidade e perspectiva de transformação calcada na práxis por oposição a uma teoria tradicional ou *problem-solving* de caráter ahistórico, limitadora em escopo, em variáveis específicas (imitando as ciências da natureza) e aos propósitos, identificados com a manutenção do *status quo* (Cox, 1981; Horkheimer, 1991).

Um dos “mal-entendidos”, por assim dizer, que Cox adiciona à teoria crítica aponta a possibilidade de um viés histórico contemplando as abordagens marxista, weberiana e funcionalista. Pode-se segundo Cox, aproveitar sob o viés da teoria crítica o melhor entre as diferentes teorias, estabelecendo-se algo como pontes entre diferentes ilhas de teorias. A teoria crítica e a teoria *problem-solving* não seriam totalmente excludentes entre si, uma vez que conjunturas históricas menos dinâmicas, como a da Guerra Fria, se adequaria mais à segunda e o pós-Guerra Fria à primeira (Cox, 1996: p. 6, 9 e 27). Ademais, Cox sustenta que aprecia o marxismo sem que isto signifique aprová-lo e tomá-lo no todo.

Para que não parem dúvidas, o ecletismo aqui considerado é a enunciação de um argumento vazio em termos de desdobramento em estratégias de investigação empírica, uma vez que contempla conceitos e linhas de raciocínio excludentes entre si na mesma base teórica de análise. É exatamente este o grau de confusão que se observa nas formulações coxianas acima mencionadas, que sequer possuem uma explicação mais substantiva para justificar ou fundamentar a justaposição de conceitos, autores e perspectivas sabidamente incompatíveis entre si.

Para que não haja dúvidas a título de exemplificação, reitera-se que não é encontrada uma tal linha de raciocínio paralela na formulação de Horkheimer. É o próprio Horkheimer quem critica a abordagem weberiana de explicação das guerras em função de sua explicação

⁶ Uma outra análise marxista relevante do ecletismo de Cox pode ser encontrada em Saad-Filho & Ayers, 2008.

especulativa, idealista e calcada na ação individual (Horkheimer, 1991, p. 34-35). Não escapa à sua crítica aquelas abordagens, como as do funcionalismo, que buscam em alguns casos, reproduzir a lógica das ciências naturais desconsiderando a perspectiva de totalidade.

Isto posto, passar-se-á às Considerações Finais.

4. Considerações Finais

Buscou-se mostrar ao longo desta reflexão, de modo propedêutico, o caráter bastante distante do marxismo que permeia a apropriação de Robert W. Cox a respeito de Gramsci e da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt no que refere ao nexos entre Estado e Relações Internacionais.

É bastante chamativo que uma simples leitura de vários pontos de textos de Gramsci e Horkheimer denunciem tal incompatibilidade, mas ela passa impune de forma geral nos inventários bibliográficos sobre teoria das relações internacionais.

O foco aqui apresentado, temporalidades e aspectos históricos envolvendo as perspectivas de Gramsci no tocante aos nexos entre nacional e internacional e os pontos marxistas distintivos da Teoria Crítica Frankfurtiana sobre as relações internacionais na contribuição de seus expoentes de primeira geração, demanda um aprofundamento e exame de outros aspectos relevantes.

Entre eles, enumeram-se: o tema da guerra, da geopolítica e das relações de força⁷ tanto na perspectiva de Gramsci, quanto dos frankfurtianos da primeira geração. Todos estes pontos devem ser analisados numa perspectiva de maior amplitude no contexto histórico, de debates explícitos e ocultos, bem como os respectivos epistolários dos autores.

Adorno já sustentava que os melhores pensamentos são aqueles que não são pensados por inteiro (Adorno *apud* Gatti, 2008, p. 95). Se isto é um convite para a continuidade da tarefa de elevar o debate e endereçá-lo em termos de referência aos mais capacitados opositores nas contendas (como já sustentava Gramsci), entende-se que isto deve ser seguido adiante.

5. Referências bibliográficas

⁷ Termo pertencente ao léxico gramsciano que demandaria uma categoria tradutível em termos semelhantes nas formulações dos autores marxistas frankfurtianos de primeira geração.

- ADORNO, Theodor W. *Kierkegaard: Construção do estético*, São Paulo: Unesp, 2010.
- ANDERSON, Perry. *Considerations on Western Marxism*, London: Pluto, 1976.
- COX, Robert W. *Approaches to world order*, Cambridge: CambridgeUniversity, 1996.
- _____. Civil Society at the Turn of the Millenium: Prospects for an Alternative World Order. *Review of International Studies*, Vol. 25, No.1, 1999, p. 3–28.
- _____. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. *Millennium – Journal of International Studies*, Vol. 12, No. 2, 1983, p. 162-175.
- _____. *Production, Power and World Order – Social Forces in the Making of History*, New York: ColumbiaUniversity, 1987.
- _____. Review of Unravelling Gramsci - Hegemony and Passive Revolution in the Global Political Economy. *Capital & Class*, Vol. 31, No. 1, 2007, p. 258-261.
- _____. Social Forces, States and World Order: Beyond International Relations Theory. *Millennium – Journal of International Studies*, Vol. 10, No. 2, 1981, p. 125-155.
- DEVETAK, Richard: Critical Theory, In: BURCHILL, Scott & LINKLATER, Andrew (org.): *Theories of International Relations*, New York: Palgrave Macmillan, 2005, p. 137-160.
- GATTI, Luciano Ferreira: Theodor W. Adorno – Indústria Cultural e Crítica da Cultura In: NOBRE, Marcos (org.) *Curso Livre de Teoria Crítica*, Campinas: Papirus, 2008, pp. 73-97.
- GERMAIN, Randall & KENNY, Michael. Engaging Gramsci: international relations theory and the new Gramscians. *Review of International Studies*, vol. 24, 1998, p. 3-21.
- GILL, Stephen. *American Hegemony and the Trilateral Comission*, Cambridge: CambridgeUniversity, 1992.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*, Torino: Einaudi, 1975.
- HALLIDAY, Fred: *Repensando as relações internacionais*, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.
- HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e teoria crítica, In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. *Textos Escolhidos*. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 31-68. (Os Pensadores, 16).
- JAHN, Beate: One Step Forward, Two Steps Back: Critical Theory as the Latest Edition of Liberal Idealism. *Millennium – Journal of International Studies*, vol. 27, 1998, pp. 613-641.
- MORTON, Adam David. *Unravelling Gramsci- Hegemony and Passive Revolution in the Global Political Economy*, London: Pluto, 2007.
- MURPHY, Craig. *International Organization and Industrial Change – Global Governance since 1850*, Oxford: Polity, 1994.
- NEUMANN, Franz. *Behemoth – Pensamiento y accion en el nacional-socialismo*, Mexico, FCE, 1943.
- PASSOS, Rodrigo D. F. Gramsci e a Teoria Crítica das Relações Internacionais. *Revista Novos Rumos*, v. 50, p. 1-19, 2013.
- PUGH, Michael: Peacekeeping and critical theory. *International Peacekeeping*, vol. 11, N.o 1, Spring 2004, p. 39-58.
- SAAD-FILHO, Alfredo & AYERS, Alison J.: Production, Class and Power in the Neoliberal Transition: A Critique of Coxian Ecletism, In: AYERS, Alison (ed.) *Gramsci, Political Economy and International Relations Theory: modern princes and naked emperors*, New York: Palgrave Macmillan, 2008, p. 109-130.

I JOINGG – JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI
VII JOREGG – JORNADA REGIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI
Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia
Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação
23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE
Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

SCHOUTEN, Peer. Theory Talk #37: Robert Cox on World Orders, Historical Change, and the Purpose of Theory in International Relations’, *Theory Talks*, 2009. Disponível em: <<http://www.theorytalks.org/2010/03/theory-talk-37.html>> . Acesso em 12 de setembro de 2010.